PORTARIA GAB. Nº 060/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores Rosenilda Trentin de Oliveira, matrícula 1660-8, Auxiliar Técnico, Camila Sacchet Scariotti, matrícula 1762-0, Oficial Administrativo e Marciano Cervo, matrícula 560-6, Técnico Fazendário, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se o servidor, **GUILHERME SPAT BONACORSO**, matrícula 1545-8, Motorista, cometeu falta funcional ao praticar infrações de trânsito, por excesso de velocidade, ocorridas no dia 16/02/2026, as 11h12min, quando dirigia o veículo CHE/SPIN 1.8L AT ACT7, placas JBA6D93, no Município de Santa Maria/RS em afronta ao Art. 218, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e ao disposto no Art. 113, incisos I e III da Lei Municipal 2.799/2023 e o tornam passível de aplicação do previsto no Art. 122 da mesma Lei.

Art. 2º Fica designado como membro suplente o servidor Anderson Freitas da Silva, matrícula 1690-0, Agente Fiscal.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.
Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 11/06/2026 10:37:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/AG9wh para verificar a autenticidade.